

PORTARIA Nº 021/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 15 DE MAIO DE 2023.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 003/2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG QUE APROVA O PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO NA VIGILÂNCIA DAS CAUSAS EXTERNAS (VIOLÊNCIAS E ACIDENTES DE TRÂNSITO), REFERENTE À RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.384 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 QUE ALTEROU A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732 DE 22 DE SETEMBRO 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 003/2023 de 26 de abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do município de Lagoa Santa/MG que aprova o Plano de Ação de Vigilância em Saúde para o enfrentamento na Vigilância das Causas Externas (violências e acidentes de trânsito), referente à Resolução SES/MG Nº 8.384 de 19 de Outubro de 2022 que alterou a Resolução SES/MG Nº 7.732 de 22 de Setembro 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 15 de Maio de 2023.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG

F.M.T - 285303

